

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade à tramitação dos feitos neste Tribunal, mediante a simplificação de procedimentos;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 195/2009):

“Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 88.

XII - remeter os autos, com o seu “visto”, à Secretaria do Tribunal Pleno ou das Turmas, ou, nos casos previstos neste Regimento, ao revisor, dentro de trinta dias úteis, contados do respectivo recebimento, excetuados os feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo, que observarão o prazo previsto no §1º, II, do art. 895 da CLT;

.....’

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno